



**CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER/MS**

**ATA 32ª REUNIÃO CETER/MS**

**ATA**

1 Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas,  
 2 na Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, localizada na Rua Marcino dos  
 3 Santos, 401 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, foi realizada em sessão ordinária reunião do CETER/MS e  
 4 estiveram presentes os seguintes Conselheiros: **bancada do poder público:** Eduardo Pereira (SEMADESC, titular),  
 5 Paulo Edison Machado (FUNTRAB, titular), Fernanda Silva Jara Baggio (SRT, suplente); **da bancada dos**  
 6 **empregadores:** Regiane Dedé Oliveira (FECOMÉRCIO – titular), Tatiana Álvares Netto Maachar (FECOMÉRCIO –  
 7 suplente) Giovana Dias Zampieri de Omena (FAMASUL, titular), Eliamar José de Oliveira (FAMASUL, suplente)  
 8 Manoel Domingues Moreira (FIEMS, suplente); **da bancada dos trabalhadores:** Cleoni Bortolli Salviano (FTI,  
 9 titular), Vilson Gimenes Gregório (CUT, titular), conforme presença registrada, com assinatura, ao final desta ata. A  
 10 Secretária Executiva do CETER/MS, informou que nesta ata esta retificada da Ata da Reunião Extraordinária do  
 11 CETER/MS, realizada em 27.09.2023, quanto a presença da Conselheira titular e representante da FAMASUL, em  
 12 seguida informou e solicitou autorização aos Conselheiros da inclusão de pautas, tendo em vista os documentos  
 13 urgentes, que chegaram ao conhecimento do conselho após a Convocação desta reunião. Tendo autorização de  
 14 todos os presentes. O Vice-Presidente do CETER/MS, enfatizou aos conselheiros a importância das pautas serem  
 15 incluídas nesta reunião ordinária devidos ao cumprimento de prazos junto ao MTE e inclusão dos documentos na  
 16 Plataforma TransfereGov, Assim teve início a reunião as 9:20 e informados que havia quórum para deliberar sobre  
 17 as pautas apresentadas conforme Convocação nº 005/2023 de 06 de novembro de 2023, após a leitura e explicações  
 18 quanto a Convocação a Secretária Executiva do CETER/MS, passou a palavra ao Presidente que agradecendo a  
 19 todos os presentes. Deliberações: **01- Aprovação e autorização de abertura da Casa do Trabalhador no Município**  
 20 **de Jaraguari/MS.** O Sr. Presidente fez a explanação sobre as tratativas entre a FUNTRAB e a Prefeitura Municipal  
 21 de Jaraguari/MS, atendimento dos critério estabelecido na Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, que  
 22 apontou como perfeitamente apta a unidade de Atendimento/SINE localizado na Rua Orlando Nogueira, 461,  
 23 centro, CEP 79.440-000, Jaraguari/MS, com as seguintes coordenadas: latitude: 20°6'3.31"S, e longitude  
 24 54°26'.69"O, com previsão de inauguração na data de 08/12/2023 em seguida houve a aprovação da pauta por  
 25 todos os conselheiros. **02 - Aprovar a alteração do endereço de funcionamento da Casa do Trabalhador no**  
 26 **Município de Rio Brilhante/MS.** O Sr. Presidente fez a explanação sobre as tratativas entre a FUNTRAB e  
 27 a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, afim de regularização e atendimento dos critério estabelecido  
 28 na Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 e a supervisão da Diretoria de Relações de Emprego  
 29 e Atendimento ao Trabalhador/FUNTRAB, quanto a aptidão da unidade de Atendimento/SINE no novo  
 30 endereço no município: Avenida Lourival, n. 965, Centro, Rio Brilhante – MS, 7913000-000, com as



### CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER/MS

31 coordenadas geográficas são latitude S 21°48'19.0872" e longitude W 54°32'42.2088", Aprovar a  
 32 alteração do endereço de funcionamento da Casa do Trabalhador no Município de Jardim/MS, que  
 33 atendimento dos critério estabelecido na Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 e a supervisão  
 34 da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador/FUNTRAB, quanto a aptidão da  
 35 unidade de Atendimento/SINE no novo endereço no município: Rua Tenente Ary Rodrigues 516, Centro –  
 36 CEP 79.240–000, com latitude 21°28'47"S e longitude 56°08'21"W, iniciando as atividades na data de  
 37 24/10/2023; Aprovar a alteração do endereço de funcionamento da Casa do Trabalhador no Município de  
 38 Sonora/MS, que atendimento dos critério estabelecido na Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de  
 39 2022 e a supervisão da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador/FUNTRAB,  
 40 quanto a aptidão da unidade de Atendimento/SINE no novo endereço no município: Avenida do Povo,  
 41 1.500, Centro – CEP 79.415–000, com latitude 17°34'37"S e longitude 54°45'24"W, iniciando as  
 42 atividades na data de 04/12/2023; houve a aprovação da pauta por todos os conselheiros. **03 - Aprovação do**  
 43 PAS Qualificação Emenda - Replanejamento: Ações continuadas 2022, Novas metas 2023. A Sra. Andrea Paula  
 44 Martine Moreira - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/FUNTRAB, apresentou as alterações  
 45 realizadas pela equipe DEQ do Ministério/MTE, sobre o PAS EMENDA PARLAMENTAR, Plano de Ação  
 46 00220820220003-006928 autorizado em Dez/22, Relatório de Gestão apresentado em 31/03/2023, ensejando os  
 47 lançamentos de Replanejamento/prorrogação no Transferegov da continuidade em 2023, e ainda, tendo em vista  
 48 estar em execução o PAS Qualificação 2022, bem como foi apresentado pelo SENAI/DR-MS, por meio do Ofício  
 49 121/2023, de 10 de novembro de 2023 a solicitação e justificativas de prorrogação do prazo do Contrato n. 08/2023  
 50 celebrado em 03.10.2023, objetivando a execução da qualificação profissional conforme estabelecido no Plano de  
 51 Ação e Serviços – PAS Qualificação 2022, já aprovado pelo CETER/MS na Ata 25 de 17/03/2023. Todos os  
 52 conselheiros apreciaram a documentação e concordaram com o replanejamento e prorrogação do prazo para  
 53 execução do plano por parte do SENAI/DR-MS. Aprovação da Suplementação do bloco de serviços PAS  
 54 Qualificação 2023, após a verificação da documentação e continuando com as explicações a Sra. Andrea Paula  
 55 Martine Moreira - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/FUNTRAB, esclareceu que a Suplementação  
 56 do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional se deu em razão dos ajustes e em atendimento ao  
 57 Despacho de 1 de novembro de 2023, quanto a redistribuição dos recursos sobranes, nos termos do parágrafo  
 58 único do art. 14 da Resolução CODEFAT nº 970/2023; Aprovação do Plano de Ação e Serviços do Bloco de Gestão  
 59 e Manutenção, Investimentos para as "Unidades Modelo de Atendimento", nesse tópico a Sra. Taicy Teixeira Cabral  
 60 Diretora Administrativa da FUNTRAB/MS, fez uso da palavra para explicar aos conselheiros sobre os itens que  
 61 serão adquiridos com os recursos advindo do FAT para investimento nas casas modelos, conforme Plano de Ação e  
 62 Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego – PAS – SINE



### CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER/MS

63 “Unidade Modelo de Atendimento”, em atendimento ao Despacho de 24 de outubro de 2023 e Resolução  
 64 CODEFAT n. 973, de junho 2023, quando a União disponibilizará o valor de R\$ 973.046,00 e o Estado na forma de  
 65 contrapartida R\$ 25.000,00; Aprovação do Plano de Ação e Serviços do Bloco de Assessoramento Estatístico de  
 66 Mato Grosso do Sul, sobre o assunto a Sra. Andrea Paula Martine Moreira - Gerência de Execução Orçamentária e  
 67 Financeira/FUNTRAB, informou que foi elaborado o Plano conforme os critérios estabelecidos na Resolução  
 68 CODEFAT n. 984/2023, com transferências automáticas dos recursos do FAT no exercício de 2023 e no valor de  
 69 R\$ 81.632,65 e contrapartida no valor de R\$ 3.500,00 e que o referente Plano deverá ser incluído na plataforma  
 70 TransfereGov de acordo com o estabelecido na Portaria SGER/MTE nº 3541/2023, até o dia 27 de novembro de  
 71 2023. Após análise dos documentos/planos e as explicações dos técnicos da FUNTRAB/MS, todos os conselheiros  
 72 entenderam e se deram por satisfeitos com as explicações e aprovaram por unanimidade. Na sequência a  
 73 Conselheira Eliamar José de Oliveira, solicitou que ao Conselho seja apresentada, a cada reunião, o andamento da  
 74 execução dos Plano de Ação e Serviços de cada Bloco acima mencionados. O presidente, em seu encerramento  
 75 fez o uso da palavra, agradecendo a participação de todos, deu-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a  
 76 tratar. Eu, Dionéia Alessandra Pinheiro, redigi esta ata que segue infra-assinada pelos (as) Conselheiros (as)  
 77 presentes e por mim.

78 EDUARDO PEREIRA (Presidente) \_\_\_\_\_  
 79 PAULO EDISON MACHADO (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_  
 80 FERNANDA SILVA JARA BAGGIO (Suplente) \_\_\_\_\_  
 81 REGIANE DEDÉ OLIVEIRA (Titular) \_\_\_\_\_  
 82 TATIANA ÁLVARES NETTO MAACHAR (Suplente) \_\_\_\_\_  
 83 VILSON GIMENES GREGÓRIO (Titular) \_\_\_\_\_  
 84 CLEONI BORTOLLI SALVIANO (Titular) \_\_\_\_\_  
 85 MANOEL DOMINGUES MOREIRA (Suplente) \_\_\_\_\_  
 86 GIOVANA DIAS ZAMPIERI DE OMENA (Titular) \_\_\_\_\_  
 87 ELIAMAR JOSÉ DE OLIVEIRA (Suplente) \_\_\_\_\_  
 88 DIONÉIA ALESSANDRA PINHEIRO (Secretária Executiva) \_\_\_\_\_  
 89 ANDREA PAULA MARTINE MOREIRA (Convidada) \_\_\_\_\_  
 90 TAICY TEIXEIRA CABRAL (Convidada) \_\_\_\_\_